



LEI Nº.: 4.045, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DENOMINA TRAVESSA LOPO SOARES VAZ, NO BAIRRO VIEIRA CORTEZ, 1º DISTRITO, CARACTERIZADA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.

A Prefeita Municipal de Paraíba do Sul, Dayse Deborah Alexandra Neves, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Paraíba do Sul aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada TRAVESSA LOPO SOARES VAZ, a via pública que mede 849,86m (oitocentos e quarenta e nove metros e oitenta e seis centímetros) de comprimento, com 7,00m (sete metros) de largura e calçamento de 2,00m (dois metros) de cada lado, à direita confrontando com área remanescente as margens do Rio Paraíba do Sul, defletindo à direita em linha reta confrontando frente para a linha férrea, à esquerda confrontando com Rua Manoel da Silva Vaz, no bairro Vieira Cortez, 1º Distrito deste município.

Art. 2º A municipalidade se encarregará da confecção da placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024